



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Referenda a Portaria DIR nº 014/2021 que tem por objeto aprovar a “colaboração esporádica” em curso de pós graduação lato sensu em Direito Internacional, da Faculdade CEDIN - Belo Horizonte, do docente Pedro Ivo Ribeiro Diniz a ser realizada nos dias 25 de setembro de 2021, 09h às 10h40; e 01 de outubro de 2021, 19h às 22h30, com remuneração no valor bruto de R\$ 125,00 a hora/aula, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor em vinte e quatro setembro de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita de Ana Luiza Garcia Campos em uma linha horizontal.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**